



e cinco reais e noventa centavos). – **Item 5 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item: ALMOÇO/JANTAR – COM SERVIÇO AMERICANO:** Entrada: Canapés finos variados – 50g (6 salgados e 3 doces). salgados finos com recheios ariados - 50g salada crua e cozida - 50g mini vol-au-vent servido com creme de atum-50g mini vol-au-vent servido com mussarela de búfala, mel e lâminas de amêndoas-50g.fricassê de frango, servido em mini porcelanas-50g.escondidinho de camarão,servido em mini porcelanas - 50g.dadinho de tapioca – 2 und. casquinha de caranguejo-50g.bolinho de bacalhau und. bruschetas – 2 und. opções veganas (a definir). Almoço ou jantar: salada de verão com morangos-30g.salada verde - 30g.file mingnon ao molho madeira ou de escolha do contratante. filé de peixe ao molho de alcaparras ou filé de pirarucu. relhado recheado com catupiry-200g.bacalhau em postas-300g. camarão internacional- 200g. Peixes grelhado com alecrim-200g.massa fresca com duas opções de molhos: ao funghi e quatro queijos-120g.arroz branco- 80g.arroz com brócolis 80g batatas douradas 80g opções veganas (a definir).sobremesas. tortas geladas (sabores serão definidos pelo Contratante):mousses variados (sabores serão definidos pelo Contratante):rocamboles de chocolate; pudim de leite, quindins e bombocados; mini tacinhas com docinhos especiais (maracujá e delícia de banana).mini tacinhas com brigadeiro; bebidas: água mineral sem gás - 250 ml ou 1 copo.água mineral gás-250ml ou 1 copo. refrigerante normal 400ml-1 lata. refrigerante light-400ml-1 lata.sucos de frutas naturais variados 300ml ou 1 copo g.café – 200 ml ou 1 xícara de chá.café com leite – 250 ml ou 1 xícara de chá. chocolate quente ou gelado – 300 ml ou 1 copo.g.chás – 300 ml ou 1 xícara de chá. capuccino (tradicional e à brasileira). leite vegano; mesa de licores. café – 80 ml. licores diversos - 50ml (sabores serão escolhidos pelo contratante).petit-four's - 50gobs.: este item deverá ser de uso/autorização exclusivo da presidência deste tribunal, no valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais). Valor total da compra: R\$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº2333563 dos autos, assinada em 25/07/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 18 de agosto de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 114/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 026/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000011187-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Alps Labor Artigos, Produtos, Máquinas e Equipamentos Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de locação de rádios comunicadores, com fones intra-auriculares, baterias extras e carregadores, para suportar as atividades de eventos promovidos pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação, em consequência da Portaria nº 3107/2025 - PTJ, de 03/08/2025, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4085, Caderno Extra, em 04/08/2025, à pág. 6.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 2.129,00 (dois mil, cento e vinte e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 25.548,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903912, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002830, de 13/08/2025, no valor de R\$ 9.793,40 (nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 112/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 025/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000007072-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Scansystem Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de 2(dois) scanners planetários modelo Zeutschel OS 12002 Advanced, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Portaria n.º 2975/2025-PTJ, de 25/07/2025, que tornou inexigível a licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano 2025, Edição Extra nº 4079, Caderno Administrativo, em 25/07/2025, à pág. 01.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904009, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002710, de 01/08/2025, no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto e dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 113/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2024 - FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000041363-00

3. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima –Das Obrigações Da Contratada, em atendimento à Resolução nº 255/2018-CNJ, com a inclusão de obrigação relativa à equidade de gênero entre os postos de trabalho contratados.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Resolução nº 255/2018 do Conselho Nacional de Justiça.

7. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025.

8. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 15 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 010/2025 - DVCC/SGC

Referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 028/2024 - FUNJEAM (Doc. 2360770), celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda.

Data da Assinatura: 07/08/2025.

Processo Administrativo: 2025/000010055-00

Onde se lê:

“Sr. FELIPE VERONEZ DE SOUSA”

Leia-se:

“Sr. VICENTE BARBOSA DUARTE NETO”

Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas